



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS, APÓS AVALIAÇÃO *AD HOC*, SUBMETIDAS AO EDITAL COMPLEMENTAR *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 49/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a divulgação da classificação final das propostas, após avaliação *ad hoc*, submetidas ao Edital Complementar *Campus* Farroupilha nº 49/2019 Vinculado ao Edital IFRS 67/2019 – Auxílio Institucional às Ações de Extensão 2020.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 O resultado quanto à **Classificação Final** das propostas encontra-se disponível por ordem de nota final da avaliação *ad hoc*, na tabela abaixo:

Modalidade	Título da Ação de Extensão	Coordenador(a)	Nota Final	Classificação
Projeto	Ciência em Cena	Alexandre José Bühler	87,9	1º
Programa	Programa de Iniciação Científica da OBMEP/ Conexão	Ruana Maíra Schneider	86,4	2º
Projeto	Práticas Corporais	Denis William Grippa	84,7	3º
Programa	IdeaLab – Laboratório de Fabricação Digital do IFRS <i>Campus</i> Farroupilha		84,2	4º
Programa	Leituras e vivências afirmativas no IFRS <i>Campus</i> Farroupilha	Mônica de Souza Chissini	83,8	5º
Projeto	Desenvolvimento de plataformas didáticas de baixo custo para o ensino e a aprendizagem de robótica e eletrônica	Rafael Corrêa	83,5	6º
Programa	Inglês para todos	Lucilene Bender de Souza	73	7º
Programa	Cidadania IFRS	Jonas Ludwig de Bitencourt	71,8	8º
Programa	Coletivo Autoria	Nicholas da Fonseca	70,6	9º

1.2 As notas de cada item e as considerações realizadas pelos avaliadores *ad hoc*, foram enviadas individualmente ao e-mail de cada Coordenador, pela Coordenação de Extensão do *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

2. DAS BOLSAS E AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

2.1 Considerando a Portaria IFRS nº 288, de 19 de março de 2020, e a Instrução Normativa IFRS nº 01, de 01 de abril de 2020, fica estabelecido que os valores para bolsas e auxílio institucional à extensão (PIBEX e PAIEX) serão definidos em reunião da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do *Campus* Farroupilha e informados aos coordenadores(as) dos programas/projetos classificados no retorno das atividades letivas, após o estado de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

Farroupilha (RS), 09 de abril de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral